



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 662/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que promova a inclusão de alimentos da agricultura familiar na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais da rede pública de Rio das Ostras.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que promova a inclusão de alimentos da agricultura familiar na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais da rede pública de Rio das Ostras.

A propositura busca melhorar a qualidade na alimentação que é servida aos pacientes dos hospitais da rede pública municipal além de fortalecer a economia local e familiar.

Além disso, incentivar a aquisição de produtos com base em uma produção ecologicamente sustentável é também uma forma de aumentar a demanda por esses alimentos, que usualmente encontram mercado em nicho restrito em nosso município, proporcionando dessa forma que a agricultura familiar baseada em sistemas menos agressivos ambientalmente ganhe espaço, reduzindo impactos negativos à natureza e melhorando a vida das pessoas no campo e na cidade.

Por todo o exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor